



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão nº 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 30.974.494/0001-76 – neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **SÉRGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA**, vereador, brasileiro, casado, [REDACTED]

[REDACTED] e **BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.374.778/0001-59, Inscrição Estadual nº 0540027073, com sede na Rua Jacob Gremmelmaier, 1208, centro, município de Getúlio Vargas/RS, neste ato representada por **CARLOS FRANCISCO SAMOJEDEN** brasileiro, empresário, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO Nº 04/2021**, de acordo com o contido no Processo Licitatório nº 1149/2021 na modalidade de Pregão, número da modalidade 70/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 04/2021 é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de **19 de julho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário estipulado pela Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 04/2021, passará a ser de **R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos)** mensais, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, em decorrência da correção anual pelo INPC (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, estipulada na Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2021 permanecem inalteradas e incorporadas a este.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 18 de julho de 2022.

SÉRGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS FRANCISCO SAMOJEDEN
Sócio-administrador